



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2026.

Ofício nº 5243/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1234/2026 – VEREADORA YASMIN HACHEM**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 1234/2026, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, apresentada em 9 de abril de 2026, por meio da qual se propõe a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implementação de política de promoção da participação feminina em cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal da Mulher, órgão competente para manifestação sobre a matéria, informamos que a proposta foi analisada por aquela Pasta, conforme Memorando Interno nº 30327/2026, de 30 de abril de 2026.

De acordo com a manifestação técnica da Secretaria Municipal da Mulher, a proposta é considerada pertinente e encontra-se alinhada aos objetivos do Plano Municipal dos Direitos da Mulher, especialmente no que se refere à promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, bem como ao fortalecimento da representatividade feminina em espaços de liderança e decisão institucional.

A Secretaria informou, ainda, que, em levantamento preliminar, observa-se que, atualmente, entre os cargos comissionados no âmbito da Administração Municipal, 55,1% são ocupados por homens e 44,9% por mulheres. Contudo, para o adequado aprofundamento da análise, ressaltou-se a necessidade de delimitação mais precisa quanto aos cargos a serem considerados como “cargos de liderança” para fins do estudo proposto.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal da Mulher manifestou-se favoravelmente à continuidade da análise da matéria, sugerindo a prévia delimitação conceitual acerca do alcance da proposta, especialmente para esclarecer se o conceito de cargos de liderança abrangeria todos os cargos comissionados e funções de confiança ou apenas determinados níveis hierárquicos, tais como Secretárias, Diretoras, Gerentes, Chefas de Divisão, Coordenadoras ou funções equivalentes.

Sendo o que havia para informar, renovamos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo o Poder Executivo Municipal à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



c909e88a-b7b2-4f92-b2d4-5b144b71f3b1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.243/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1234/2026 – VEREADORA YASMIN HACHEM**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c909e88a-b7b2-4f92-b2d4-5b144b71f3b1>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c909e88a-b7b2-4f92-b2d4-5b144b71f3b1

Hash do Documento

71C0533DE9B94941CFF632DFA0F3036C9A4F91FC1ED074608E59B8FB8B53EDBF

Anexos

1234- 2026 - YASMIN - PARTICIPAÇÃO FEMININAASS (1).pdf - **b7310a50-c76a-4684-aea8-72da8f79d923**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 10/05/2026 18:48:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 11/05/2026 7:42:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz de Iguaçu.

